



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 3187-2017 Processo nº 3811-2017	EMENTA: Sugere implantação de uma creche no Bairro Jardim Vista Alegre, visando atender os pais moradores dos Bairros Vila Bela, Vila Ofélia, Granja Patury e Clube dos 500.
---	---

SIM, EM TERMOS

EM ____ / ____ / ____

INDEFERIDA

EM ____ / ____ / ____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, nossa sugestão, no sentido de se proceder à implantação de uma creche no Bairro Jardim Vista Alegre, visando atender os pais moradores dos Bairros Vila Bela, Vila Ofélia, Granja Patury e Clube dos 500.

As creches têm uma importância fundamental no crescimento de uma criança já que, enquanto as mães trabalham, a criança que frequenta uma unidade de educação infantil é assistida em todos os seus aspectos, sejam eles físicos ou emocionais, realizando o desenvolvimento integral da criança através da efetivação de atividades pedagógicas e lúdicas.

Sugestão cadastrada no Gab. Vereador sob L07/F1157

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação a Excelentíssima Senhora **ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO** – Secretária Municipal de Educação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2017.


VANTUIR FARIA
Vereador

Protocolo Nº 4112-2017
13/12/2017

Divisão Legislativa – VF/vr.